ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano *Comissão de Orçamentos e Finanças*

PARECER PROJETO DE LEI Nº 81/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 81/2022, de 04 de novembro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 21 de Novembro de 2022.

TVO Sidinei Lacerda da Silva Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Presidente

Ver. Marca Abrélio Tyska

Ver. Cristiano José Studzinski

1º Membro

Ver. Celso Roberto Jeske

2º Membro